



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – EDITAL N°. 09/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022.  
REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) – EDITAL n°. 01/2022 de 07/02/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a portaria n°. 201/2021 de 14/12/2021 (Comissão Organizadora), e,

CONSIDERANDO a regularidade formal dos procedimentos adotados na formalização do Processo Seletivo Simplificado (PSS) – EDITAL n°. 01/2022 de 07/02/2022.

Tendo em vista a DESCLASSIFICAÇÃO da 1ª, 5ª, 9ª, 12ª, 13ª, 14ª e 16ª colocadas (*cargo de Professora Educação Infantil/Ensino Fundamental Anos Iniciais*), conforme portarias n°. 050, 051 e 052/2022 de 13/04/2022, portarias n°. 053 e 054/2022 de 14/04/2022 e portarias n°. 056 e 057 de 18/04/2022, CONVOCAMOS a 17ª e 18ª colocadas (*cargo de Professora Educação Infantil/Ensino Fundamental Anos Iniciais*), aprovada no Processo Seletivo Simplificado (PSS) – Edital n°. 01/2022 de 07/02/2022 – (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – págs.407 à 418 – Edição 2452 de 09/02/2022*) – Processo Seletivo Simplificado (PSS), realizado conforme o Edital 01/2022 de 07/02/2022, abaixo relacionada, cujo resultado foi homologado através do Edital n°. 02/2022 de 06/04/2022, (*publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP - págs.427e428 – Edição 2493 de 07/04/2022*) – para comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação do Edital de convocação, ou seja, de 20/04/2022 à 22/04/2022, munidas de: CÓPIA E ORIGINAL DOS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS:

- ATESTADO DE SAÚDE (emitido pelo médico do trabalho);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO e/ou CERTIDÃO DE CASAMENTO;
- TÍTULO ELEITORAL;
- PROVA DE QUITAÇÃO COM A JUSTIÇA ELEITORAL;
- PROVA DE QUITAÇÃO COM O SERVIÇO MILITAR PARA O CANDIDATO DO SEXO MASCULINO;
- DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG;
- CARTÃO DO CPF;
- CTPS – CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL;
- CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE/CONCLUSÃO DE CURSO (conforme consta no edital do Teste Seletivo);
- 02 (DUAS) FOTOS 3x4 RECENTES;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (se os possuir) e CPF dos mesmos;
- CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL (expedida pela Comarca onde reside);
- COMPROVANTE DE RESIDENCIA (talão de água, luz ou telefone);
- CADASTRO NÚMERO DO PIS/PASEP;
- CONTA SALARIO OU CONTA CORRENTE NO BANCO DO BRASIL;
- Declaração de acúmulo ou não de emprego ou função pública (nas esferas municipal, estadual e federal);
- Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria;

Obs.: Os candidatos terão exaurido dos direitos de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado (PSS) caso se verifique qualquer das seguintes hipóteses, nos prazos previstos:

- a) não atender à convocação para anuência;
- b) não anuir à nomeação.

“PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS” – Carga Horária: 20

17. VANIA CRISTINA GONÇALVES	
18. ROSANGELA GELINSKI SOUZA	

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 19 de abril de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/04/2022. Edição 2501 pág.44e45  
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>